

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 158/2023

Portaria nº. 158/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido por 15 (quinze) dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Bruno Juvinski Bueno	Advogado	01/03/2022 28/02/2023	a 01/12/2023	15/12/2023
Fabiola Riceto de Oliveira	Assessora de Gabinete Parlamentar III	01/12/2022 30/11/2023	a 01/12/2023	15/12/2023
Luciano Gustavo Ferreira	Recepcionista	07/03/2022 06/03/2023	a 11/12/2023	20/12/2023
Gabryella Thays de Lara Sena	Assessora de Gabinete Parlamentar II	07/07/2022 06/07/2023	a 01/12/2023	15/12/2023

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 31 de Dezembro de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:9E5A3D31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2024. Edição 2952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>